



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Resolução nº 78/2019

Dispõe sobre a aprovação da metodologia utilizada na elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão dos Laboratórios da Área da Saúde e Engenharias da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

A Direção Geral da UCP - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, por meio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a metodologia utilizada na construção dos Procedimentos Operacionais Padrão dos Laboratórios da Área da Saúde e Engenharias da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., bem como aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão dos Laboratórios elaborados, os quais deverão ser atualizados sempre que se fizer necessário.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, Edifício da UCP, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Direção Geral